



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Especial de Meio Ambiente, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca do andamento da implementação da Coleta Seletiva Municipal após a contratação da CTR ILHÉUS LTDA, Empresa responsável pela execução de serviços de recepção, e destinação final de Resíduos Sólidos da Classe II-A (não inertes) e classe II-B (inertes), gerados pelo Município de Ilhéus.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Especial de Meio Ambiente, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca do andamento da implementação da Coleta Seletiva Municipal após a contratação da CTR ILHÉUS LTDA, Empresa responsável pela execução de serviços de recepção, e destinação final de Resíduos Sólidos da Classe II-A (não inertes) e classe II-B (inertes), gerados pelo Município de Ilhéus.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os prazos do Novo Marco de Saneamento Básico (Lei N 14.026 de 15 de Julho de 2020, Art. 11), a Prefeitura Municipal de Ilhéus teria até dia 2 de Agosto de 2022 para implantar a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, caso tivesse elaborado até 31 de dezembro de 2020 o plano Municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, e dispusesse de mecanismos de cobrança que garantisse a sustentabilidade econômica financeira do sistema, mas isso não aconteceu.

Em 07 de julho de 2022, foi publicado pela PMI um chamamento público em Diário Oficial (Edição n.168, Caderno I) para CREDENCIAMENTO de EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II-A (NÃO INERTES) E CLASSE II-B (INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE ILHÉUS. Esse credenciamento habilitou CTR ILHÉUS LTDA para o recebimento dos rejeitos do município. No entanto, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.405 de 02 de agosto de 2010), os municípios, antes de estabelecer a destinação dos rejeitos para aterros sanitários (sejam eles públicos ou privados), devem implementar a coleta seletiva, atendendo a uma fração considerável da população, garantindo, assim, que os recicláveis sejam encaminhados para a reciclagem e não sejam destinados como rejeitos para os aterros.

Sobreleva ressaltar ainda que a mesma lei supracitada, cita inúmeras vezes os catadores em seu texto, enfatizando a inclusão socioprodutiva dos mesmos, mas, pela prática cotidiana da gestão pública, fica claro que isso não é uma prioridade da gestão atual, visto que até junho de 2021, estimava-se que a coleta seletiva formal de Ilhéus, realizada pela COOLIMPA, atendia apenas a cerca de 5% dos munícipes. A COOLIMPA pleiteia um contrato com a prefeitura para a expansão da coleta pública municipal desde a sua criação, mas isso ainda não aconteceu. Bem como, os Agentes ambientais que



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

trabalhavam diariamente no Itariri, que hoje somam cerca de 50 famílias, estão à deriva após o “fechamento do lixão”, sem saber como sobreviverão e sustentarão suas famílias.

Deste modo, requer-se a este órgão, responsável *ex vi legis*, por essas demandas, que de maneira *incontinenti*, face à urgência do caso, imprima medidas interventivas que visem a implementação da Coleta Seletiva Municipal com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de outubro de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



MUNICÍPIO DE ILHÉUS